



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



06

DECRETO Nº 2.283 DE 16-01-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

67.03080330-2014-4351 - Amortização da Dívida contratada	R\$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

63.0308330.2014-3261 - Juros da Dívida contratada	R\$ 50.000,00
65.0308330-2014-3265 - Juros de Outras Dívidas	R\$ 50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 (dezesseis) de janeiro de 1.995.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

cnf